

LUPUS ET VULPIS IUDICE SIMIO

Quicumque turpi fraude semel innotuit
 etiam si verum dicit amittit fidem.
 Hoc adtestatur brevis Aesopi fabula.
 Lupus arguebat vulpem furti crimine;
 negabat illa se esse culpa⁹ proximam.
 Tunc iudex inter illos sedit simius.
 Uterque causam cum perorassent suam
 dixisse fertur simius sententiam:
 “Tu non videris perdidisse quos petis;
 te credo subripuisse quod pulchre negas’.

O MACACO JULGANDO O LOBO E A RAPOSA⁸

Aquele que se torna conhecido por uma mentira⁹,
 ainda que diga a verdade, perde o crédito.
 Isto é atestado por uma fábula de Esopo.
 O lobo acusava a raposa de furto¹⁰;
 e como¹¹ ela negava ser culpada¹²,
 o macaco tomou assento, como juiz, entre as partes.
 Visto que ambas perorassem a sua causa,
 conta-se que o macaco emitiu seu parecer:
 “Tu não pareces ter perdido isto que reclamas; quanto a ti¹³,
 penso que surrupiaste o que terminantemente negas.”

⁸ Tradução de Alessandro Pereira Rodrigues, Itanajara Neves, Elemar do Amor Divino e Sandro Alex Araújo de Souza.

⁹ N.T. *Turpi fraude* foi traduzida por *mentira* para contrapor-se a *verum* (verdade).

¹⁰ N.T. *Furti crime* foi traduzida simplesmente por furto, para evitar a redundância da tradução literal (crime de furto).

¹¹ N.T. “*E como...*” foi acrescentado para se omitir a expressão *tunc* (então).

¹² N. T. *Culpa⁹ proximam* foi traduzida por simplesmente culpada.

¹³ N.T. “*quanto a ti*” foi acrescentado para explicitar que o macaco profere a sentença ao lobo e à raposa, respectivamente.